



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Renovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 24/2026

Homologa a classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “B” de 2026.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição que lhe confere o art. 52, inciso XVIII, do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no art. 54 do referido Diploma, e,

CONSIDERANDO o término o Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “B” de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, incisos I, II, e III do Regulamento Específico do referido campeonato, que dispõe sobre a classificação final daquela competição,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a seguinte classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “B” de 2026:

1º colocado – HERCÍLIO LUZ FUTEBOL CLUBE S.A.F. – CAMPEÃO;

2º colocado – Clube Atlético METROPOLITANO – Vice-Campeão;

3º colocado – CARAVAGGIO Futebol Clube;

4º colocado – BLUMENAU Esporte Clube S.A.F.;

5º colocado – Clube Atlético TUBARÃO S.A.F.;

6º colocado – GUARANI de Palhoça Futebol LTDA.;

7º colocado – FLUMINENSE Futebol Clube;

8º colocado – NAÇÃO Esportes Futebol Clube;

9º colocado – Grêmio Esportivo JUVENTUS;

10º colocado – Sport Club JARAGUÁ LTDA..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 30 de julho de 2026.

RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF